



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 017/2015

** DE 16 DE JUNHO DE 2015 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DOS SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL - RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI (DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA), JOSÉ PAULO RIBEIRO (PROCURADOR JURÍDICO) E ANA LUCIA MALVESTIO SISTI (OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO), PARA VIAGEM ATÉ A CIDADE DE ARARAQUARA (SP), NO DIA 18 DE JUNHO DE 2015, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELO TRIBUNAL DE COSTAS DO ESTADO – APRESENTAÇÃO FASE IV AUDESP – MÓDULO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”.

A Mesada Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 16/06/2015, feito pelos servidores/funçãoários da Câmara Municipal - Renata Cristina Vianna Bernardi (Diretora Contábil e Financeira), José Paulo Ribeiro (Procurador Jurídico) e Ana Lucia Malvestio Sisti (Oficial de Administração), para viagem até a cidade de Araraquara (SP), no dia 18 de Junho de 2015, oportunidade em que os mesmos participarão do evento que será realizado pelo **Tribunal de Costas do Estado – Apresentação Fase IV AUDESP – Módulo de Licitações e Contratos**.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos servidores/funçãoários e do motorista do veículo com alimentação e ainda as despesas com combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos servidores/funçãoários da Câmara Municipal - Renata Cristina Vianna Bernardi (Diretora Contábil e Financeira), José Paulo Ribeiro (Procurador Jurídico) e Ana Lucia Malvestio Sisti (Oficial de Administração), assim como do motorista do veículo, para viagem dos mesmos até a cidade de Araraquara (SP), no dia 18 de Junho de 2015, oportunidade em que os mesmos participarão do evento que será realizado pelo **Tribunal de Costas do Estado – Apresentação Fase IV AUDESP – Módulo de Licitações e Contratos**.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Diretora Contábil e Financeira da Câmara Municipal – Renata Cristina Vianna Bernardi.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos servidores/funcionários.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos servidores/funcionários, será de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
- Presidente -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 16 de Junho de 2015.

JOSÉ CARLOS CARVALHO
1º Secretário -

AMAURI PEGORARO
- 2º Secretário -



TERRA DA MANGA